



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

SÁBADO, 20 :: julho :: 2013

### **MP requer que o Estado corrija deficiência no quadro de pessoal do Procon**

Conforme noticiado maciçamente na imprensa sergipana, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/SE), por conta da deficiência no seu quadro de pessoal, não tem desempenhado com eficiência seu mister, notadamente a atividade fiscalizatória.

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça da Defesa do Consumidor, Daniel Carneiro Duarte, ajuizou Ação Ci-

vil Pública com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para que o Estado de Sergipe seja obrigado a solucionar os problemas de funcionamento do Procon.

"O MP apelou para a intervenção do Poder Judiciário para obrigar o Estado de Sergipe a enviar, com urgência, para a Assembleia Legislativa de Sergipe, um Projeto de Lei para a criação de tantos cargos de fiscal do Procon quantos sejam necessários ao efe-

tivo funcionamento do órgão, bem como para, após a aprovação do projeto, proceder ao imediato provimento dos referidos cargos, garantindo a eficiência da proteção consumerista", informou Daniel.

De acordo com o promotor de Justiça, o Estado deve agir para proteger efetivamente o consumidor, bem como, coibir e reprimir, de maneira eficiente, todos os abusos praticados no mercado de consumo.

"Não é isto que tem feito o

Estado de Sergipe", alertou Daniel e acrescentou: "Enquanto isso, diversas são as notícias dos abusos praticados, que têm sido pontualmente enfrentadas pelos demais órgãos que compõem o sistema estadual de defesa do consumidor, a exemplo do Ministério Público, que tem ajuizado ações civis públicas objetivando responsabilizar fornecedores pela prática de atos ilícitos no mercado sergipano".